ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA "COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO" DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA

----------Ao segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro realizou-se no Edifício dos Paços do Concelho de Águeda, a segunda reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo de revisão do Plano Director Municipal.

----------A referida reunião teve início pelas dez horas e trinta minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das Entidades adiante indicadas: ----------

Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro :

Sr.ª Engenheira Maria José Cardoso Sucena; ----------

Pelo IEP – Instituto de Estradas de Portugal: Sr.ª Engenheira Ângela Maria Pereira de Sá; ----------

Pelo ICN - Instituto da Conservação da Natureza: Sr. Doutor Carlos Domingos Ângelo;

Pelo Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro: Sr. Engenheiro Avelino Rodrigues; Sr. Engenheiro António Cerveira; ----------

Pela DRABL Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral: Sr. Engenheiro António Elísio Marques Godinho; ----------

Pela DGF - Direcção Geral das Florestas: Sr.ª Engenheira Teresa de Lurdes Pires Serra;

Pelo IPPAR- Instituto Português do Património Arquitectónico: Sr.ª. Engenheira Maria da Glória Fernandes; ----------

Pela REFER- Sr. Engenheiro Ricardo Jorge Boavida de Bastos Moreira; ----------

Pela Câmara Municipal de Águeda –Sr.ª Presidente da Câmara Municipal (em exercício por impedimento do titular) Dra. Nair Barreto; Sr. Vereador Dr. Pinto Galvão -----

----------Estiveram também presentes, por parte da Câmara Municipal, os Técnicos responsáveis pela elaboração do processo de revisão em curso, Sr.ª. Arquitecta Marlene Ferreira Marques, Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, (DPPGU), os Técnicos Superiores de Planeamento, Isabel Nogueira Belchior e Pedro Alexandre Ferreira Alves. ----------

----------A sessão de trabalhos foi aberta através da intervenção da Sr.ª Presidente da Câmara, Dra. Nair Barreto, que sublinhou a importância da presente revisão para a resolução de problemas com que a câmara se depara quotidianamente, salientando de entre outros os problemas os relacionados com a actividade industrial, agradecendo a contribuição de todos os presentes. ----------

----------De seguida a representante da CCDR-C, Eng.ª Maria José Sucena aproveitou para salientar que as próximas reuniões carecem da disponibilidade dos representantes das entidades envolvidas durante todo o dia, o qual será parcialmente aproveitado para reunião de gabinete, sendo o restante ocupado com visitas de campo.--

----------Pelo Dr. Pedro Alves foi feita uma apresentação, em suporte digital, tendo como objectivo principal a apresentação dos estudos sectoriais, elaborados até à data, pela câmara. A apresentação focou essencialmente, e de forma sumária, os seguintes aspectos: ----------

- Breve ressalva relativa às situações que desencadearam a revisão do PDM;
- Metodologia de Trabalho adoptada para a revisão PDM; ----------
- Resultado do Período Inquérito Público para Apresentação de Sugestões ----------
- Explanação da metodologia adoptada na elaboração dos estudos Sectoriais, comum às diversas áreas de análise, da qual resulte um programa com tradução directa nas propostas do PDM ----------
- Estudos Sectoriais: caracterização física (geomorfologia, climatologia, hidrografia, sismologia); caracterização demográfica (caracterização da população residente por concelho e/ou por freguesia, projecções demográficas para o concelho) caracterização social (famílias, alojamento, rendimentos e encargos com a habitação, saúde, ensino, assistência social, cultura) caracterização económica (taxa de actividade, população activa por grupo sócio-económico, taxa de desemprego, nº de empresas e industrias, índice de especialização e coeficiente de localização, modelo extensivo de crescimento industrial); caracterização ambiental (fauna, flora e massas florestais, sítios protegidos, cheias incêndios, qualidade da água e do ar, abastecimento de água, saneamento). -------

- Apresentação, para discussão, de algumas dúvidas que necessitam de resolução específica no âmbito das propostas de revisão, tendo a câmara apresentado, algumas alternativas de resolução, nomeadamente: ----------

- - Para o problema da delimitação de perímetros urbanos em áreas de povoamento disperso nas freguesias mais interiores do concelho, foi apresentada como alternativa a possibilidade de serem apenas delimitados os perímetro urbano nos núcleos centrais das povoações, permitindo cumulativamente a construção fora destes, e das áreas da RAN e REN, condicionada a índices construtivos muito baixos; levantou-se ainda a questão de como regulamentar esta situação ----------

- - Para o problema da localização de Infraestruturas de Produção Animal, relacionada com a dispersão já existente de alguns aviários, vacarias e coelheira e a sua colisão, em muitos casos, com os perímetros urbanos, foram levantadas algumas dúvidas relativas à possibilidade de os licenciar em espaço florestal, tendo sido apresentada como alternativa a definição em regulamento do PDM de distâncias mínimas de habitações junto a este tipo de instalações; levantou-se a questão de como regulamentar esta situação ----------

- - Para o problema relacionado com a existência de industrias encostadas à estrema não cumprindo nem o PDM actual nem a legislação em vigor, nomeadamente segurança contra incêndios, foi apresentada como solução a definição, em regulamento do PDM, de um regime transitório permitindo o funcionamento da empresa, durante um período de tempo, durante o qual os proprietários terão de resolver o problema; seriam também regulamentados os critérios que definiriam as indústrias que estariam englobadas neste regime (ex. industrias construídas antes da entrada em vigor do PDM); foram interrogados os intervenientes relativamente às opções regulamentares que poderão ser adoptadas; ----------

- - Para o problema da colisão quer da REN e da RAN, em especial a primeira, com os perímetros urbanos e indústrias definidos na Planta de Ordenamento do PDM,

construções já existentes à entrada em vigor do PDM, foram apresentadas como alternativas:

- a correcção da delimitação da REN e RAN; a criação, em regulamento do PDM, de uma excepção para as industrias cuja matéria-prima se localize nestas áreas (ex.: captações das águas serranas); regulamentação de um conjunto de intervenções que pela sua natureza e dimensão sejam insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico destes espaços (ex.: construção de muros ou outras edificações em materiais permeáveis).

Após ter sido levantada a questão de o regime jurídico actual destas condicionantes ser um obstáculo à regulamentação de casos específicos, interrogou-se os intervenientes relativamente às opções que se poderão tomar em termos regulamentares ----------

▪ ▪ Relativamente ao problema recente da reclassificação industrial levantaram-se as seguintes questões: industrias anteriormente classificadas como D e C e localizadas em espaço urbano, poderão agora ser classificadas como 2 ou 3, não podendo localizarem-se neste espaço, o que acarreta problemas de funcionamento e de futuras ampliações; industrias do tipo 4, licenciáveis pela autarquia, podendo estas localizarem-se no r/c de construções, algumas das quais manuseando materiais perigosos. Foi apresentada como solução para o primeiro caso, e no caso das industriais de classe C que passaram para 2 ou 3, permitir que estas permaneçam no mesmo local sendo a sua ampliação condicionada a valores pré-estabelecidos. Para o segundo caso, foi sugerido a definição de regras/condições a que devem obedecer estas empresas de modo ao seu funcionamento ser compatibilizado com os restantes usos (habitacionais entre outros). Foram posteriormente questionados os intervenientes quanto às opções regulamentares que podem ser tomadas nestes casos. ----------

----------Na sequência da exposição efectuada, usou da palavra o representante do Ministério da Economia, Eng. Avelino Rodrigues que referiu, nomeadamente, que concorda com a proposta da câmara no que diz respeito ao regime transitório a aplicar às industrias, como base de trabalho, e com a possibilidade, de neste âmbito, as empresas poderem encostar à estrema desde que haja garantias de segurança nos sistema interno contra incêndio e de acesso por parte dos bombeiros, e tendo em conta que está

a ser elaborado um plano. No entanto faz a ressalva de que esta situação não pode ser analisada só assim, é necessário definir as industrias que poderão ser incorporadas no regime transitório e encostar à estrema, o tipo de materiais com que laboram, e desde que a sua actividade não seja conflituosa com a envolvente. Alertou também para o facto de existirem outros parâmetros para além dos afastamento às estremas e que, muitas vezes, estas industrias só podem ser analisadas e legalizadas caso a caso. Por último o Eng.º Avelino comprometeu-se a fazer chegar junto dos seus superiores uma informação expondo a situação e solicitando o seu devido acompanhamento. ----------

---------- Seguidamente interviu a Arquitecta Marlene Marques, da Câmara Municipal, que acrescentou, que: é bastante difícil chegar a todos os industriais para fazer o reconhecimento das condições em que se encontram as respectivas instalações; é bastante difícil detectar todos os problemas existentes, não só os que ocorreram antes da entrada em vigor do PDM, mas também os mais recentes, para os últimos a solução passa também, e inevitavelmente por uma fiscalização. Sobre esta ultima referiu ainda que é também de difícil controlo a ocupação que os industriais fazem quer do espaço livre exterior quer, no interior das instalações, sendo esta última especialmente melindrosa quando se fala da possibilidade de certas industrias encostarem à estrema mediante determinadas condições de segurança interna contra incêndios. Relativamente à reclassificação industrial recente e às dúvidas colocadas na exposição inicial refere ainda o difícil trato das indústrias classificadas agora como 3 e 4 as quais não necessitam de EIA e os conflituos que tal pode criar. ----------

----------Sobre este assunto interviu ainda a representante da CCDR-C, Eng.ª Maria José, referindo que os industriais já tiveram tempo para se inteirar da regulamentação em causa, nomeadamente do PDM. Alertou ainda para o facto de achar insuficiente os afastamentos de 5m às estremas, o que permite uma frente de construção muito extensa, achando necessária a aplicação de índices de ocupação ou outro critério que regulamente esta situação. Esta questão não é, de acordo com a opinião manifestada pela Arq.ª Marlene Marques, problemática dependendo do tipo de fábrica e de linha de produção, sendo arriscado o estabelecimento de uma dimensão máxima para a frente de

construção. A Eng.ª. Alice referiu ainda e no que se refere à reclassificação industrial a necessidade de se fazer um levantamento rigoroso das empresas, respectivas classificações e onde se encontram instaladas (em espaço urbano ou em espaço industrial). ----------

----------Relativamente à questão relacionada com a possibilidade da criação de excepções, ao nível regulamentar do Plano, com vista a eliminar a necessidade de parecer por parte da CRRABL para a instalação de "industrias cuja matéria prima se localize nestas áreas (ex: captações de água serranas)" e "intervenções que pela sua natureza e dimensão sejam insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico destes espaços (ex: construções de muros ou outras edificações) em áreas de RAN, foi informado pelo representante da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Engº António Godinho, que o mesmo não é possível pois são, exclusivamente, as Comissões Regionais da Reserva Agrícola que têm a função de emitir parecer para qualquer pedido de utilização não agrícola de solos abrangidos por essa condicionante.

----------A Eng.ª Maria José Sucena interveio novamente, para mencionar que irá expor aos seus superiores as duvidas e questões apresentadas com o objectivo de se poder delinear uma solução. ----------

----------Por último a representante do IEP, Eng.ª Ângela de Sá teceu as seguintes considerações: ----------

- à que salvaguardar a tipologia dos espaços confinantes com as vias da Rede Rodoviária Nacional de modo a não incrementar novos pontos de conflito nomeadamente: novas acessibilidades e utilizações que tenham impactos negativos nomeadamente geradores de grande tráfego ao nível da rede viária; ----------
- relativamente ao ruído desaconselha-se a definição/classificação de zonas sensíveis junto a estradas de grande tráfego nomeadamente edificações sensíveis (hospitais, escolas, etc.) mesmo para além das zonas *non aedificandi* sem que seja feita um estudo acústico prévio de forma a garantir o cumprimento dos níveis de energia sonora; -------
- Aconselha-se a definição de uma zona tampão a reservar em função da circulação e do tipo de via, que se deve estender um pouco mais para além dos limites estipulados para as zonas *non aedificandi*. ----------

---------- E não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes:

CCDR-C– : Eng.ª Maria José Cardoso Sucena

.....

IEP: Eng.ª Ângela Maria Pereira de Sá

.....

ICN: Dr. Carlos Ângelo

.....

ME-DRC: Eng.. Avelino Rodrigues

.....

ME-DRC: Eng.º António Cerveira

.....

DRABL: Eng.º António Elísio Marques Godinho

.....

DGF: Eng.ª. Teresa de Lurdes Pires Serra

.....

C.M.A. : PRESIDENTE DA CÂMARA – Dra. Nair Barreto
(em exercício por impedimento do titular)

.....

C.M.A.: VEREADOR – Dr. Pinto Galvão

.....

C.M.A.: DIRª DPPGU - Arq.ª Marlene Marques

.....

C.M.A.: TEC. SUPERIOR PLANEAMENTO – Dra. Isabel Belchior

.....

C.M.A.: TEC. SUPERIOR PLANEAMENTO – Dr. Pedro Alves

.....

REFER - Engº Ricardo MOREIRA

.....

IPAAR – Maria Glória Fernandes